



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº050 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.892, de 12 de março de 2024.

**DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP 13001.002376/2024-76 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA	300030-0-4	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO LUZ CARVALHO	800021-3-0	1º/09/2023
VINÍCIUS GOMES SABOYA	300014-8-6	20/12/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº35.893, de 12 de março de 2024.

**CESSA EFEITO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito do Decreto que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, para o servidor da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicado:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300015-8-3	Adolfo Ciriaco Cunha	Assessor Especial	DNS-1	34.718/2022 29/04/2022	01/12/2023
2.	300017-0-2	Rubens Moura Colares	Articulador	DNS-3	35.694/2023 06/10/2023	04/12/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, ao servidor da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicado:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300028-6-5	Alyson Leenruan Menezes Ferreira	Assessor Especial	DNS-1	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº35.894, de 12 de março de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AS SERVIDORAS QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, as servidoras da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicadas:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR
1.	ARIETHA DE ALENCAR SANTOS	300030-4-7	Assessor Especial	DNS-1	Da data da publicação
2.	EDNA MARIA MOURA COSTA LIMA	300030-2-0	Articulador	DNS-3	Da data da publicação
3.	MYLENA PARENTE LIMA	300030-5-5	Assessor Técnico I	DNS-2	Da data da publicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Decreto nº 35.895, de 12 de março de 2024.

**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 56001.001502/2023-05 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LUCIANO DE SOUSA PONTES	SDE	300004-8-X	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE	SDE	300000-0-5	1º/11/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Decreto nº 35.896, de 12 de março de 2024.

**CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 70000.000006/2023-67 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:



NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCELO FREITAS MAGALHÃES	SEPA	30000013	Data de publicação no DOE
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA	SEPA	30000293	Data de publicação no DOE
VALDIANE CÉSAR DO NASCIMENTO	SEPA	30000145	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.  
 Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.897**, de 12 de março de 2024.**RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE ATIVIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (GASS) À SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS); CONSIDERANDO o Decreto nº 32.531, de 22 de fevereiro de 2018, que designou servidora pública para o exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com instituição da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS); e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS) de que trata o art. 5º, da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, concedida a partir de 02 de janeiro de 2018 à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA DOURADO MOREIRA	300367-1-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.898**, de 12 de março de 2024.**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 47011.000032/2024-25 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS	SEAS	3002189-4	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.899**, de 12 de março de 2024.**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 47011.000565/2023-25 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANALUISA MACEDO TRINDADE	SEAS	3002157-6	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.900**, de 12 de março de 2024.**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10041.002250/2023-56 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	AESP	301679-1-0	10/10/2023
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	AESP	301.591-1-X	29/08/2022
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	AESP	301-727-8-7	07/08/2023
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	AESP	301.729-5-7	05/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DECRETO N°35.901**, de 12 de março de 2024.

**CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000702/2023-84 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RAFAEL BRAGA MALVEIRA	SUPESP	300.002-4-2	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.902**, de 13 de março de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento de água, serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 19 de março de 2024, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.903**, de 13 de março de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda e do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 28 de março de 2024, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.905**, de 13 de março de 2024.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 13 de março de 2024, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 35.886, de 07 de março de 2024, o qual designou ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Animal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.906**, de 13 de março de 2024.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 236.353.532,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024, do art. 43 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para modernização e aprimoramento dos sistemas de Governança e Gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para viabilizar reajustes e aditivos de contratos previstos no exercício corrente e construção do novo fórum de Aracati e Cascavel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender aos contratos de implantação de sinalização, projeto de formação, educação, qualificação e habilitação de condutores de veículos automotores, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e para realização de ajustes no detalhamento da fonte. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender



o Programa de Esporte Lazer para a população, despesas com obras rodoviárias e de edificações, programa de institucionalização e desenvolvimento de políticas públicas para a juventude, obras de restauração de estradas vicinais municipais e requalificação de espaços públicos urbanos municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para regularização fundiária, titulação e reconhecimento de imóveis rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com concessão de bolsas, promoção de eventos e encontros de qualificação nas regiões de saúde do Estado do Ceará, diárias e serviços gráficos para qualificações, repasse aos centros especializados em reabilitação na SRNOR, SRFOR, SRSUL, atender aquisição de medicamentos da assistência básica e secundária aos Municípios que aderem a compra centralizada do Estado, despesas com bolsa de trabalho, gratificações dos servidores da rede SESA e repasse ao Hospital polo - SOPAI nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2024, em atendimento a resolução CESAU, aquisição de equipamento - vitréofago - para o setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza e atender as demandas da Santa casa. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de Contratos de Gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizações instalados pela SOHIDRA e aquisição de computador, scanners, fragmentadoras de papel e relógio de ponto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para Aquisição de microcomputadores e notebooks para desenvolvimento do projeto de infraestrutura complementar do laboratório de robótica do centro de referência em automação e robótica – Centauro. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para ampliação do sistema de abastecimento de água das localidades turísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, para modernização da gestão institucional do sistema de abastecimento de água do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para expansão de serviços sociais por meio dos planos participativos municipais, pagamento de indenizações e restituições, atender as despesas da unidade de gerenciamento do programa – UGP e aportes municipais dos CRAS implantados. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE, para repasse e execução do Programa de Microcrédito Produtivo. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Departamento Estadual de Trânsito, Superintendência de Obras Públicas, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria das Cidades, Fundo Estadual de Saneamento Básico, Secretaria da Proteção Social e Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará. No valor total de R\$ 236.353.532,64 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, de acordo com a Tabela abaixo, conforme os anexos I ao II.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	20.000,00	20.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	12.457.999,00	12.457.999,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	2.195.300,00	2.195.300,00	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	200.000,00	200.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	392.173,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.387.048,04	52.630.830,10	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	19.000.000,00	
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	60.000,00	0,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	95.000,00	95.000,00	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	80.000,00	80.000,00	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	772.000,00	
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	530.000,00	30.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	852.173,00	109.522.403,54	
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	350.000,00	350.000,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	6.500.000,00	9.000.000,00	
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	0,00	30.000.000,00	
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		130.022.403,54		
2.501.1100006 - Dividendos - CAGECE - Superávit - SETUR		772.000,00		
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit		27.849.366,29		
2.622.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais - Superávit		2.590.069,77		
2.665.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - Superávit - SPS		1.000.000,00		
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FIMPCE		30.000.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>236.353.532,64</b>	<b>236.353.532,64</b>	

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV e de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº35.906, DE 13 DE MARÇO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 236.353.532,64

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					20.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					20.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	20.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					19.000.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					19.000.000,00
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					6.291.418,40
20705 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.291.418,40
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					12.708.581,60
20700 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Estação das Artes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	12.708.581,60
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					772.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					772.000,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					772.000,00
11809 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	772.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					30.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					30.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.000,00
11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					9.000.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					9.000.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.000.000,00
11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.000.000,00
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.000.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					3.000.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	3.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	1.500.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>28.822.000,00</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.906, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					12.457.999,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					12.457.999,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.702.819,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	5.702.819,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.755.180,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	5.755.180,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.000.000,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.195.300,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.195.300,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					100.000,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					95.300,00
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	95.300,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					700.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	700.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					200.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					200.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					200.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					52.630.830,10
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					7.227.160,69
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					781.624,52
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	781.624,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.556,13
20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	25.556,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.340.029,60
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.340.029,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					153.129,86
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	153.129,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.284.671,58
20601 - Manutenção da central de laudos estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.284.671,58
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					642.149,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	642.149,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					5.188.893,60
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.188.893,60
20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.188.893,60
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					800.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					800.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					251.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					251.500,00
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	251.500,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					2.634.346,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.634.346,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.634.346,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SIEPGI					185.919,30
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					185.919,30
20766 - Manutenção e promoção das práticas validadas ou certificadas em nível central, conforme estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.919,30
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					3.561.261,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					309.767,23
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	309.767,23
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					201.221,72
20658 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	201.221,72
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.388.848,05
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	2.388.848,05
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					661.424,23
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	661.424,23
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					503.373,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					283.727,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	283.727,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					219.646,00
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	219.646,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					9.931.953,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.931.953,24
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.931.953,24
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					8.047.000,30
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.047.000,30
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	8.047.000,30
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					13.574.377,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.405.200,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.405.200,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.338.683,96
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.338.683,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.830.493,68
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	6.830.493,68
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					725.045,10
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					120.001,00
20759 - Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.001,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					605.044,10
20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	605.044,10
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					95.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					95.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
10301 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.					5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	5.000,00
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					90.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					80.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					80.000,00
11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	80.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					109.522.403,54
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					109.522.403,54
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					3.182.758,28
11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.182.758,28
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.216.615,13
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	6.216.615,13
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.093.215,60
11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.093.215,60
08.451.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					123.261,62
11834 - Implantação de Unidades da Casa da Juventude.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	123.261,62
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					249.245,82
11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	249.245,82
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					3.987.929,86
12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.987.929,86
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					16.770.689,97
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	16.770.689,97
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					685.024,77
11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	685.024,77
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					41.847.780,12
11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	41.847.780,12
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					33.229.310,03
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	33.229.310,03
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.638.972,34
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.638.972,34
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					497.600,00
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	497.600,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					350.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					350.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					30.000.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					30.000.000,00
11.333.274 - EMPREENDE CEARÁ.					30.000.000,00
12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	30.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>207.531.532,64</b>



**ANEXO DO DECRETO Nº35.906, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					20.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					20.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	20.000,00
2200000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					392.173,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					392.173,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					392.173,00
20060 - Ações de manutenção e ampliação da educação no município de São Benedito.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	392.173,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					60.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					60.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					60.000,00
12379 - Implantação de equipamento de dessalinização de água na localidade Santa Rosa / Ipú.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					530.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					530.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
13088 - Pavimentação no município de Jaguaribara	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					30.000,00
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					6.500.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					1.500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.500.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					5.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					5.000.000,00
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>7.502.173,00</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.906, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					12.457.999,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					12.457.999,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					175.360,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	175.360,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.318,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	20.318,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.455.694,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	12 - SERTÃO DOS CRATÉUS	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	4.455.694,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					21.447,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	21.447,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					7.785.180,00
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	7.785.180,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.195.300,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					2.195.300,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					100.000,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1100000	0	100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					95.300,00
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	95.300,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	100.000,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	500.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.380.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	1.380.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					200.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					200.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					200.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					20.387.048,04
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10887 - Desenvolvimento e implantação dos protocolos da regulação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10888 - Estruturação física e tecnológica para a implantação dos protocolos de regulação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					20.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10422 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					5.198.893,60
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.188.893,60
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.188.893,60
10.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10648 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISDA					52.500,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.500,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.500,00
10943 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância sanitária	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.500,00
10944 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância sanitária	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.500,00
10938 - Contribuição para a melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.500,00
10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					850.500,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					830.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830.000,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					6.528.851,24
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.488.850,24
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.488.850,24
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.500,00
10929 - Preparação e certificação de processos em nível central estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.500,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.500,00
11083 - Formação e capacitação em gestão de custos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.500,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					9.500,00
20759 - Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1,00
10122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10128 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					4.500,00
10930 - Preparação e certificação das unidades da rede SESÁ.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.500,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					5.500,00
10930 - Preparação e certificação das unidades da rede SESÁ.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.500,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					19.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.500,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.500,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					19.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.500,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.500,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					30.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					9.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.000,00
10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					6.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.500,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.500,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					800.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	225.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					225.000,00
10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	225.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					100.000,00
11191 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					300.000,00
11202 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					6.458.643,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.119.960,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.119.960,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.338.683,96
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade					5.338.683,96
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					149.328,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					149.328,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	149.328,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					219.831,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					135.912,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	135.912,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	83.919,24
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					83.919,24
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					5.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
10879 - Apoio ao programa cuidar melhor Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					95.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					95.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
10192 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	5.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					90.000,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					80.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					80.000,00
19.126.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					30.000,00
10798 - Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	30.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10786 - Realização do Evento Feira do Conhecimento - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10789 - Realização de Eventos na Área de Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10802 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Alimentos e Química - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10804 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Energia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					852.173,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					852.173,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					80.000,00
13053 - Restauração de estradas vicinais no município de Itapipoca	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					80.000,00
13054 - Recuperação de estradas vicinais no município de Chorozinho	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					80.000,00
13055 - Recuperação de estradas vicinais no município de Novo Oriente	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					80.000,00
13056 - Recuperação de estradas vicinais no município de Aquiraz	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					80.000,00
13057 - Recuperação de estradas vicinais no município de Guaiúba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	57.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					57.000,00
13059 - Recuperação de estradas vicinais no município de Aratuba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					55.000,00
13060 - Recuperação de estradas vicinais no município de Capistrano	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					55.000,00
13061 - Recuperação de estradas vicinais no município de Russas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					55.000,00
13062 - Recuperação de estradas vicinais no município de Caucaia	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					55.000,00
13063 - Recuperação de estradas vicinais no município de Boa Viagem	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					55.173,00
13063 - Recuperação de estradas vicinais no município de Boa Viagem	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.173,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
12370 - Pavimentação em pedra tosca no trecho de Cajúi ao Morrinhos, município de Mucambo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					350.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					350.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					350.000,00
11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	350.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>36.617.520,04</b>

